



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 624/2024 de 20 de Junho de 2024

Dispõe sobre a denominação de logradouro Público neste Município e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida “JOSÉ FERREIRA BRAGA”, a avenida localizada no distrito ancorado, que liga a AMG 0550 à BR 356, na altura da Praça José Roberto Ferreira, neste Município de Rosário da Limeira.

Art. 2º - Fica denominada de Rua “Dona Nenê Braga”, a rua localizada no distrito ancorado, que sai da BR-356, em frente à Praça José Roberto Ferreira, distrito de ancorado, neste Município de Rosário da Limeira.

Art. 3º - Fica denominada de Ponte Valdir Coelho Alves, a ponte localizada no distrito de Ancorado, localizada nas coordenadas 21°02’06”W – 42°32’15”, na estrada que liga a BR-356 a comunidade do Canteiro, no ponto em que o córrego do Ancorado.

Art. 4º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 20 de Junho de 2024

Jose Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal